MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1778/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor do viúvo Arlindo Jesus Neves Rodrigues, herdeiro hábil de Camila Júlia Neves Rodrigues.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 27 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 176 808,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oito escudos) a favor do viúvo Arlindo Jesus Neves Rodrigues herdeiro hábil de Camila Júlia Neves Rodrigues falecido no dia 28 de maio de 2026

Viúvo:

Arlindo Jesus Neves Rodrigues ……..……..….....176808$00

Por despacho de 18 de setembro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 223 173,00 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750,00 CVE e as restantes de 1 473,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 28 de maio de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO228/34265 | Extrato do Despacho n.º 1778/2026